

Estudo Técnico Preliminar 388/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição dos materiais de consumo (Limpeza, higienização e utensílios) justifica-se pela necessidade de manter a limpeza das dependências públicas de responsabilidade desta Secretaria: - Departamento de Tratamento de Esgoto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	MATHEUS R. HERRMANN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As entregas dos itens solicitados deverão ser feitas no Almoarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua José Frazatto, n 580, Loteamento Santo Antonio, Jaguariúna / SP, - CEP:13912-690, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, no prazo de 07 dias úteis.
Pagamento: 28 dias

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de limpeza e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal

6. Descrição da solução como um todo

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA COMPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram devidamente analisados através da saída que teve em estoque do almoxarifado do Departamento.

10 UNID. ÁLCOOL GEL 70 INPM (500ML) - Etílico Hidratado ,70 INPM, Neutro, frasco de 500 ml, com tampa Flip Top, contendo na embalagem data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem

36 UNID. ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8% (FRASCO 1 LITRO) - Etílico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.

05 UNID. BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - De plástico com alça de ferro ou plástica , capacidade para 10 litros .

18 FRASCO DESINFETANTE 500ML - Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.

72 UNID. DETERGENTE 500ML - Acondicionado em frasco plástico de 500ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem numero da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.

03 UNID. ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Feito em base plástica medindo aproximadamente 12 cm, com cabo de apoio.

04 PACOTE ESPONJA DE AÇO (PCTE C/ 08 UNID.) - Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.

25 UNID. ESPONJA PARA COZINHA - Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.

05 PACOTE FLANELA (PCTE 12 UNID) - Na cor Laranja ou branca, medindo no mínimo 40 x 28 cm, 100% algodão, separadas em pacotes de 12 unidades

72 UNID. INSETICIDA AEROSOL - Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.

12 UNID. LIMPA VIDROS - Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.

20 UNID. LIMPADOR COM BRILHO - Contendo em sua composição no mínimo polímero acrílico, resina fumárica, plastificante, lauril eter sulfato de sódio, perfume e água. Frasco com no mínimo 500 ml, com registro no Ministério da Saúde ou notificado na Anvisa como produto saneante.

36 UNID. LIMPADOR MULTIUSO (FRASCO 500ML) - Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância . Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.

06 UNID. LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 500ML) - Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500ml, contendo em sua composição no mínimo cera, resina, perfume e água, com informação na embalagem de registro ou notificação na ANVISA/MS, químico responsável e validade.

06 UNID. PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Com cabo em madeira revestido em plástico medindo de 70cm a 100 cm, podendo ser fixo ou de rosca, base plástica de no mínimo 23cm, com identificação do fabricante na base ou no cabo, modelo em L.

12 UNID. PANO DE PRATO - Estampas Variadas, 100% algodão, atalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.

18 PACOTE PANO MULTIUSO (PCTE COM 05 UNIDADES) - Em fibras de viscose, medindo no mínimo 30x50 cm, antibactérias, em embalagem individual com 05 unidades.

50 UNID. SACO PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO) - Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco.

06 FARDO PAPEL HIGIÊNICO (FD COM 64 ROLOS) - Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.

60 FARDO PAPEL TOALHA BOBINA MED. 25CM X 50M (FD COM 08 ROLOS) - Cor branca, embalados em fardo com 08 bobinas de 50m x 25cm, folhas simples, em embalagem plástica ou papel com identificação do fabricante.

30 PACOTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS MED 20 X 21 CM (PCTE C/ 1.000 FOLHAS) - Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica

02 UNID. RODO DE ALUMÍNIO 40 CM - Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.

02 UNID. RODO DE ALUMÍNIO 60 CM - Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.

12 CAIXA SABÃO EM PÓ (CX C/ 01 KG) - Pacote de 01 KG, contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut.Func. do Ministério da Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.

12 FARDO SACO PARA LIXO 30 LITROS (FD C/ 100 SACOS) - Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

12 FARDOS SACOS PARA LIXO 50 LITROS (FD C/ 100 SACOS) - Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

12 FARDOS SACOS PARA LIXO 100 LITROS (FD C/ 100 SACOS) - Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

12 UNID. VASSOURA CAIPIRA - Tipo Caipira (05fios) com cabo em madeira medindo 1,20 mts, amarração em arame, 03 costuras, com cepa em palha medindo no mínimo 40 cm de largura, 50 cm de altura.

12 UNID. VASSOURA PIAÇAVA - Com cepa de plástico medindo aproximadamente 18 cm, cerdas de piaçava natural com aproximadamente 12cm, cabo madeira medindo entre 1,30 e 1,40 mts revestido com plástico. Com identificação do fabricante no cabo ou na base.

02 UNID. VASSOURA DE PELO - Feito de pelo sintético, estrutura em plástico com aproximadamente 30cm, com identificação do fabricante na estrutura, cabo em madeira com rosca, sem trinca, revestido com plástico, medindo entre 1,30 e 1,40 mts.

24 UNID. VASSOURA DE NYLON - Tipo Noviça, com cerdas de Nylon, cepo em Plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo entre 1,30 e 1,40 mts.

06 UNID. VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Com suporte, com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.449,56

Com embasamento nos dados apresentados, realizamos o levantamento para a estimativa dos valores de contratação com preço médio em R\$ 7.449,56 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz: "Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável." ... "Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços— configurando-se um sistema — o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível." Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por este Departamento, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsto no planejamento financeiro da Administração Municipal de acordo com a Lei Ordinária nº. 2925/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e conseqüentemente economia aos cofres públicos

13. Providências a serem Adotadas

No Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA TUROLLA BROLEZE

ANALISTA DE SANEAMENTO

IZAIAS ROSA CAMPOS

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

MATHEUS RANZANI HERRMANN

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE